



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 1020/2025

Requer informações acerca do contrato emergencial de prestação de serviços relativos ao dengário

Considerando que foi publicado extrato de contrato (TA de Prazo nº 38/2025), com vigência de 06 de junho a 06 de setembro de 2025, no valor total de R\$ 1.135.016,97, referente à contratação emergencial da empresa Clínica Médica Soberana Serviços Médicos Ltda, com o objetivo de fornecimento de mão de obra em serviços de saúde;

Considerando que consta em ratificação da dispensa de licitação nº 416/2025, publicada anteriormente, que o valor do mesmo contrato seria de R\$ 917.319,78 para 3 meses;

Considerando o termo de contrato original (nº 20/2025), devidamente assinado em 06 de março de 2025, confirma o valor de R\$ 917.319,78 e a vigência de três meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, de março a junho de 2025;

1 - Requer-se que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste os seguintes esclarecimentos:

2 - Qual a vigência efetiva do contrato firmado com a empresa Clínica Médica Soberana: março a junho de 2025, conforme contrato assinado, ou junho a setembro de 2025, conforme extrato publicado?

3 - Qual o motivo da divergência de valores entre o contrato original (R\$ 917.319,78) e o valor informado no extrato de contrato (R\$ 1.135.016,97)? Houve termo aditivo posterior? Em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia.

4 - Por que o extrato de contrato publicado (T.A. de Prazo nº 38/2025) se refere a um contrato inicial com numeração distinta (nº 20/2025), mas apresenta datas e valores incompatíveis com o contrato original?

5 - Houve eventual renovação, prorrogação ou recontração com base no contrato anterior? Se sim, solicita-se a apresentação dos documentos correspondentes.

PROTOCOLADO 5868/2025 - 17/06/2025 16:43



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 6 - Considerando o contrato n 20/2025, como procedeu à dispensa de contrato?
- 7 - Qual justificativa técnica para haver dispensa e não concorrência pública?
- 8 - O montante do contrato, os valores aplicados, estão condizentes com os valores de mercado? Houve pesquisa prévia de preços?
- 9 - O contrato tem na inicial da prestação a data de 01 de março de 2025, desta forma, que seja esclarecido como se deu o atendimento realizado na abertura do dengário em 21 de fevereiro, até a data de início do contrato?
- 10 - O contrato versa sobre o prazo de validade de 3 meses, a contar de 01 de março de 2025, porém no extrato de contrato publicado a vigência está de 06 de junho a 06 de setembro, com valor ajustado de \$ 1.135.016,97. Qual data é considerada correta? Haverá prestação dos serviços no período mencionado? O que justifica esse aumento do valor?
- 11- Como está sendo feita a fiscalização do contrato? Há fiscal designado para acompanhamento? Quem é o responsável?
- 12 - Considerando o fechamento anunciado em 15 de junho do Dengário e o prazo do contrato, como vem sendo mantido o atendimento?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de junho de 2025.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 5868/2025 - 17/06/2025 16:43